



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER Nº 040/2025

Data: 14 de maio de 2025

Relatora: Vereadora Michele Rosa

Assunto: Projeto de Lei nº 040/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 1.403, de 06 de maio de 2009, modificada pela Lei nº 1.851, de 09 de maio de 2012, que dispõe sobre o pagamento de prêmio especial, em dinheiro, para o servidor público que completar 70 anos em exercício na Administração Pública Municipal.

Relatório:

O Projeto de Lei nº 040/2025, encaminhado por meio da Mensagem nº 040/2025, propõe a revogação da legislação municipal que institui o pagamento de prêmio especial por afastamento compulsório ao servidor público municipal que completar 70 anos de idade em exercício. A proposta visa a supressão desse benefício pecuniário, considerado incompatível com as exigências atuais de equilíbrio fiscal e de contenção de despesas com pessoal.

Segundo a justificativa do Executivo, a iniciativa está em consonância com recomendações da Controladoria Geral do Município, da Secretaria de Gestão, Orçamento e Finanças e da Comissão de Estudos da Legislação Aplicada à Folha de Pagamento, como medida de responsabilidade fiscal e racionalização dos gastos públicos.

Voto da Relatora: Após análise técnica, entende-se que a revogação proposta está adequada aos princípios da eficiência administrativa e do equilíbrio fiscal, alinhando-se às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e da Emenda Constitucional nº 109/2021, que introduziu novos parâmetros para o controle de despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública.

Além disso, a exclusão do referido benefício não atinge os servidores que já preencheram os requisitos da norma revogada até a data de publicação desta lei, respeitando-se o direito adquirido, conforme dispõe o art. 2º da proposta.

Portanto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 040/2025.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

Vereadora Michele Rosa
Relatora